



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela - AL, 13 de Junho de 2018.

Portaria nº 065/2018 - GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 933/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores deste Município, bem como em Convênio celebrado,

## RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida a Associação Pestalozzi de Maceió de Alagoas, a servidora pública, **Marta Lúcia Ribeiro da Silva**, RG. 2002001356504 SCJD/AL e CPF 031.760.354-03, ocupante do cargo de Professora, submetida a regime estatutário, regido pelo Regime Jurídico Único deste Município, legislação aplicável e suas alterações.

Art. 2º A cessão, bem como a remuneração da servidora cedida, obedecerá às disposições estabelecidas no respectivo termo de convênio e correrá por conta do cessionário toda a despesa correspondente, como vencimento, adicionais e vantagens.

Art. 3º. O Município poderá por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a **13 de junho de 2018**.

## TERMO DE ANUÊNCIA

Nesta data assino concordando com a cessão, declarando que tenho total conhecimento da legislação que rege a cessão de servidores do Município de Teotônio Vilela.

**Marta Lúcia Ribeiro da Silva**, RG. 2002001356504 SCJD/AL.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela - AL, 13 de Junho de 2018.

**João José Pereira Filho**  
Prefeito